



PORTARIA Nº 47, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o inciso VII do Artigo 32 do Regimento Interno provisório CAU/MG, aprovado na Sessão Plenária nº 2, de 19 de dezembro de 2011, e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, o Sr. Querlis Eustáquio da Silva, CPF 012.623.476-02.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio a Sr. Daniel Márcio da Cruz, CPF:036.685.826-29; Frederico Carlos Huebra Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 060.864.366-14 e Flávio Vinícius Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 047.173.106-40 como membro suplente.

Art. 4º. Esta Comissão terá validade de um ano a contar do dia 05 de setembro de 2014.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao início de sua validade.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 23/2013.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2013.


Joel Campolina
Presidente – CAU/MG